



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2023

Processo nº 25000.210155/2019-00

1. DO OBJETO:

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto o reajuste do **Contrato Administrativo nº 97/2021**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA - ME.**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de Tecnologia da Informação – TI envolvendo suporte a usuários de sistemas de saúde dimensionado em chamados atendidos, em observância ao Despacho de Aprovação (*id* SEI nº 0036558138) Despacho de Autorização (*id* SEI nº 0036614695) e à **Nota Técnica nº 72/2023-CCLIC/DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS**, (*id* SEI nº 0036505093).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O registro dos valores decorrentes da repactuação está previsto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifo nosso).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO:

3.1. A partir de **22/07/2023**, com o percentual aplicado de, aproximadamente, **3,54%** (três inteiros e quatorze centésimos por cento) o valor total contratado passou de **R\$ 1.371.761,40** (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para **R\$ 1.419.474,84** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Suporte ao usuário de Sistema.	Chamado atendido	596.418	2,38	1.419.474,84

4. DA INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO:

EXERCÍCIO	NATUREZA DE DESPESA	PTRES	Nº DA NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
2023	33.90.40	173250	2023NE000591	115.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				115.000,00

5. DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** prestará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, garantia no valor de **R\$ 70.973,74** (setenta mil novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, conforme disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias, após o término da vigência contratual, conforme item 7.8 no Termo de Referência do Edital e 3.1, do Anexo VII-F, da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidos os valores dos demais custos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

(documento datado e assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GUEDES SOARES

Subsecretário de Assuntos Administrativos

SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037099505** e o código CRC **AA6A43A3**.

Referência: Processo nº 25000.210155/2019-00

SEI nº 0037099505

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br